

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Faria –Bairro Emillio Calegari

CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 – CNPJ: 36.350.312/0001-72

PROTOCOLO Nº	2379/2026
FOLHAS Nº	
LIVRO Nº	
RECEBIDO EM	22.04.2026
ENCARREGADO	

OF. Nº 132/2026

RELATÓRIO

Assunto: Relatório Atualizado de Bens Móveis - Inexistência de Novas Aquisições

Ao

Sr. Élison Cácio Campostrini

Secretário Municipal de Controle Interno e Transparência - SEMCONT

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - ES

Prezado Senhor,

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 05, de 11 de novembro de 2016, que institui o Sistema de Controle Interno Municipal, apresento o presente Relatório Atualizado de Bens Móveis, elaborado em complemento ao relatório anteriormente encaminhado, referente às aquisições registradas até 30 de novembro de 2025.

O presente relatório tem por finalidade informar que, após análise dos registros patrimoniais e da planilha de bens adquiridos utilizada como base no relatório anterior, não foi identificada a aquisição de novos bens móveis no período subsequente, compreendido entre 01 de dezembro de 2025 e a presente data.

1. Período de Apuração

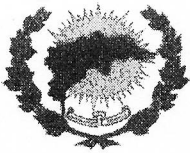
O presente levantamento compreende a verificação patrimonial realizada no intervalo de 01/12/2025 até a presente data, considerando a inexistência de novos registros de aquisição de bens móveis após o período já contemplado no relatório anterior.

2. Verificação das Aquisições

Conforme conferência efetuada com base na documentação e nos registros disponíveis no Sistema de Patrimônio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, verificou-se que não houve aquisição de novos bens móveis no período analisado. Dessa forma, permanecem válidas as informações constantes no relatório anterior, sem acréscimo de novos itens patrimoniais.

3. Procedimentos de Controle Patrimonial

Registra-se que o acompanhamento patrimonial permanece sendo realizado de forma contínua, observando-se os procedimentos internos de controle, conferência documental e incorporação de bens, sempre que houver novas aquisições devidamente formalizadas por meio da documentação fiscal pertinente.



REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Faria –Bairro Emíllio Calegari
CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 – CNPJ: 36.350.312/0001-72

4. Fundamentação Legal

O presente acompanhamento encontra respaldo nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, bem como no disposto na Lei Complementar nº 05/2016, que assegura ao Controle Interno o acompanhamento da gestão patrimonial do Município.

5. Considerações Finais

Diante do exposto, conclui-se que, após a emissão do relatório anterior e até a presente data, não foram adquiridos novos bens móveis pela Administração Municipal, conforme verificação realizada nos registros patrimoniais disponíveis. O presente relatório é encaminhado para conhecimento, acompanhamento e demais providências que esse Órgão de Controle Interno julgar necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 17 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

MAYCON BARBOZA LIMA

Data: 17/04/2026 10:56:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maycon Barboza Lima
SCP - Responsável pelo Sistema de Controle Patrimonial
Portaria nº 8.187/2021
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - ES